



Câmara Municipal de Parnamirim

EMENDA Nº 121 /2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 233/2023

- LOA 2024

EMENDA ADITIVA

Assunto: Destinação de Subvenção

Beneficiário: "AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no elemento da despesa de subvenção social conforme especificação abaixo:

ART. 1º FICA DESTINADO RECURSOS FINANCEIROS, A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL, PARA A "AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS" - NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

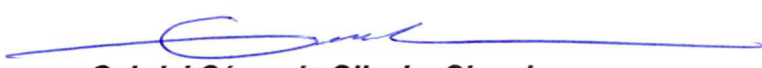
DESPESA:	- SUBVENÇÕES SOCIAIS
VALOR:	R\$ 10 .000,00 (DEZ MIL REIAS)

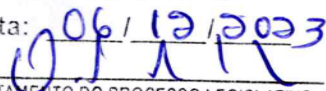
PARÁGRAFO ÚNICO - O MONTANTE DOS RECURSOS FINANCEIROS DESCRITOS NO ARTIGO 1º, A SEREM REPASSADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NA CLASSIFICAÇÃO ACIMA, CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DETALHADA NA FORMA ABAIXO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.001 – GABINETE CIVIL
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	002 – ROTINA, INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
AÇÃO	2.803 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
DESPESA:	03 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
VALOR:	R\$ 10 .000,00 (DEZ MIL REAIS)

ART. 2º - ESTA EMENDA PASSARÁ A INCORPORAR O PROJETO DE LEI 233/2023 LOA 2024, NA DATA DE EM QUE FOR APROVADA.

PARNAMIRIM/RN, 04 DE DEZEMBRO 2024.


Gabriel César de Oliveira Siqueira
Vereador Autor

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 06 / 12 / 2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 14/12/2003

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 21/12/2003

1º Secretário